|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1652590/2022 |
| INTERESSADO | Gerência Geral do CAU/RS |
| ASSUNTO | Transposição Orçamentária |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1557/2022

Homologa transposições orçamentárias, entre diferentes centros de custos, do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na cobertura do Edifício La Defense, localizado na Rua Dona Laura, 320 – Bairro Rio Branco, Porto Alegre – RS, no dia 12 de dezembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso IX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando que o inciso XXVI, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/RS, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas;

Considerando que o inciso XXX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, aberturas de créditos suplementares e transferências de recursos financeiros no CAU/RS; e

Considerando a Deliberação CPFI-CAU/RS nº 62/2022 que aprovou transposições de orçamento, entre diferentes centros de custos, do Plano de Ação de 2022.

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar as Transposições de Orçamento 2022, do Plano de Ação do CAU/RS conforme detalhamento abaixo:

* 1. R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de crédito orçamentário corrente:

**De** “Espaço do Arquiteto” – Centro de Custos 4.08.09, Conta - 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;

* + 1. **Para** “Participação em Eventos” – Centro de Custos 4.14.10, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
	1. R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de crédito orçamentário corrente:

**De** “Espaço do Arquiteto” – Centro de Custos 4.08.09, Conta - 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;

* + 1. **Para** “Fiscalização Vinculada a Sede” – Centro de Custos 4.08.04, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
	1. R$ 7.000,00 (sete mil reais) de crédito orçamentário corrente:

**De** “Manutenção das Atividades Operacionais do CEAU” – Centro de Custos 3.01.05, Conta - 6.2.2.1.1.01.03.02.003 - Ajuda de Custos;

* + 1. **Para** “Participação em Eventos” – Centro de Custos 4.14.10, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
1. Encaminhar esta deliberação à Gerência Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, dos conselheiros e conselheiras Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Denise dos Santos Simões, Emilio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Gislaine Vargas Saibro, , Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Silvia Monteiro Barakat; e 07 (sete) ausências dos conselheiros e conselheiras Aline Pedroso da Croce, Fausto Henrique Steffen, Giofranco Angilis Saggin Fonseca, Karina Franzoloso Guidolin, Lucas Bernardes Volpatto, Magali Mingotti e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 12 de dezembro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1557/2022 - Protocolo nº 1652590/2022 |
| Nome  | Favorável | Contrário | Abstenção | Ausência |
| 1.       Alexandre Couto Giorgi  | X |  |  |  |
| 2.       Aline Pedroso da Croce |  |  |  | X |
| 3.       Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | X |  |  |  |
| 4.       Denise dos Santos Simões | X |  |  |  |
| 5.       Emilio Merino Dominguez | X |  |  |  |
| 6.       Evelise Jaime de Menezes | X |  |  |  |
| 7.       Fábio Müller  | X |  |  |  |
| 8.       Fausto Henrique Steffen  |  |  |  | X |
| 9.       Giofranco Angilis Saggin Fonseca |  |  |  | X |
| 10.   Gislaine Vargas Saibro  | X |  |  |  |
| 11.   Ingrid Louise de Souza Dahm | X |  |  |  |
| 12.   Karina Franzoloso Guidolin |  |  |  | X |
| 13.   Lidia Glacir Gomes Rodrigues  | X |  |  |  |
| 14.   Lucas Volpatto  |  |  |  | X |
| 15.   Magali Mingotti  |  |  |  | X |
| 16.   Márcia Elizabeth Martins  | X |  |  |  |
| 17.   Orildes Tres  | X |  |  |  |
| 18.   Pedro Xavier de Araújo | X |  |  |  |
| 19.   Rafael Ártico  | X |  |  |  |
| 20.   Rinaldo Ferreira Barbosa  | X |  |  |  |
| 21.   Rodrigo Spinelli |  |  |  | X |
| 22.   Silvia Monteiro Barakat | X |  |  |  |
| TOTAL | 15 |  |  | 7 |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 139** |
| **Data:**12/12/2022 **Matéria em votação:** DPO-RS 1557/2022– Transposição Orçamentária |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (15); Ausências (07); Total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |